



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.709, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.004

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

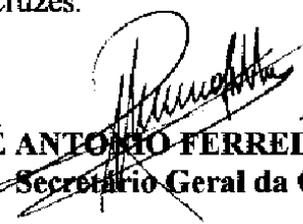
Art. 1º - Fica denominada "RUA OSCAR JOÃO PACHLER", cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua "E", que tem seu início na Rua "G" e término em terrenos particulares, do Conjunto Habitacional Casa Linda, no Distrito de César de Souza, código de logradouro nº 22.147-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de novembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de novembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORES MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI e JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

(Ao Projeto de Lei n° 142 /04.)

182

Sala das Sessões, em 23/09/2004

Marcelo Marilões Mazaró Piva - 2.º Secretário

Aos 16 dias do mês de agosto de 1927, na cidade de São Paulo nascia OSCAR JOÃO PACHLER.

Casou-se com a Senhora Gilda da Conceição Pachler, de cuja feliz união adveio o nascimento de sete filhos: Oscar Neto, Wolney, Hilde, Heide, Cacilda, Francisco e Lilian, todos nascidos e criados em Mogi das Cruzes, no Distrito de César de Souza.

Esta feliz família foi sendo completada ao longo dos anos com o nascimento de 13 netos e 3 bisnetos.

Sempre ativo e participativo atuava comunitária e socialmente através de eventos realizados pelo Lions Clube de Mogi das Cruzes - Estância e pela Loja Maçônica União e Caridade IV, colaborando também para a fundação de diversas Lojas Maçônicas no Alto Tietê, tendo uma vida pautada pelo respeito e solidariedade ao próximo, principalmente em prol dos mais carentes.

OSCAR JOÃO PACHLER deixou o nosso convívio no dia 29 de setembro de 2002, aos 75 anos de idade, sendo que ao longo de sua profícua existência semeou e cultivou o amor ao próximo, desenvolvendo inúmeras atividades em benefício daqueles mais necessitados, deixando o seu exemplo de vida para aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e a saudade no coração de seus familiares e dos amigos conquistados no decorrer de sua existência.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem póstuma, gravando o inesquecível nome do Senhor OSCAR JOÃO PACHLER em uma das vias de nossa Cidade, como reconhecimento da comunidade mogiana a quem cultivou princípios de generosidade, dedicação e amor ao próximo, proposta esta que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de setembro de 2004.

MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Vereador - Líder do PFL

JOSÉ ANTONIO CUCO FERREIRA
Vereador - PSDB